



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 063/16

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II,
ALÍNEA “h”,**

RESOLVE:

**ART. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal
CONSUELO GONÇALVES, MASPM nº 128313/8, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, no cargo de Professor PEB IV – Educação Física, licença para atividade
política nos termos do art. 94 § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1453/93 e alteração dada
pelo art. 1º da Lei Municipal 2.024/04.**

**§ 1º - A licença prevista no artigo será concedida com o
vencimento do cargo a partir do dia 01/07/2016 até o décimo quinto dia seguinte ao
da eleição.**

**ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.**

Arcos/MG, 30 de junho de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal